



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.044, DE 8 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 17.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.530, DE 8 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.530, de 8 de março de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0021 - Sustentabilidade Socioambiental

ATIVIDADE: 2.176 - Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	- FONTE 03	R\$	500,00
3.3.90.39.00 – Ots Serv Terceiros- Pessoa Jurídica	- FONTE 03	R\$	500,00
4.4.90.30.00 – Material de Consumo	- FONTE 03	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- FONTE 03	R\$	500,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	- FONTE 03	R\$	500,00


ART. 2º. O crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na conta nº 88.234-8 – Banco do Brasil – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, vínculo detalhado 03.100.04, Fonte Contábil 409.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.530, de 8/3/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de março de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de março de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas